



Informativo 01 - Bombeiros - (Setembro)-Produção 10/09/2025

1. Disponibilização de Melhorias

- 1.1. Coletar metragem para licenciamento avulso em endereço diferente do endereço da edificação (Bombeiros Maranhão)
- 1.2. Não exigir cobrança de CAP (Certificado de Aprovação de Projeto) nos casos em que o estabelecimento já tenha CAP aprovado (Bombeiros Maranhão)
- 1.3. Ordenação dos anexos

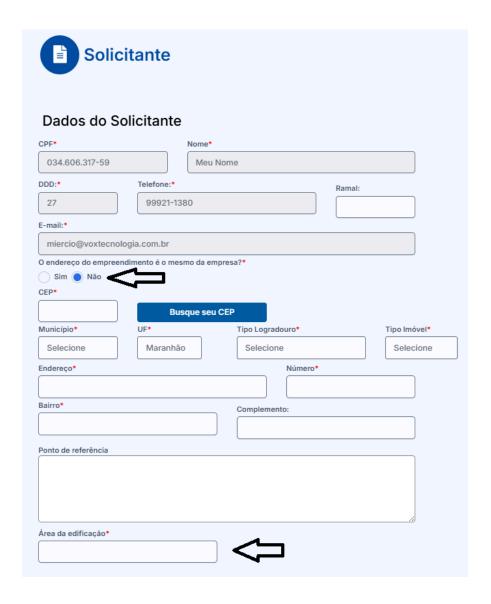
Informativo 01 - Setembro - (10/09/2025)



1. Disponibilização de Melhorias

1.1. Coletar metragem para licenciamento avulso em endereço diferente do endereço da edificação (Bombeiros Maranhão)

Realizado a implementação da solicitação da metragem da edificação para os casos em que o usuário preenche que o endereço da edificação é diferente do endereço da empresa.



1.2. Não exigir cobrança de CAP (Certificado de Aprovação de Projeto) nos casos em que o estabelecimento já tenha CAP aprovado (Bombeiros Maranhão)

Realizada a implementação para que o sistema não gere a cobrança do CAP para os casos em que o usuário já tenha CAP aprovado. Para tanto, foi implementado uma nova pergunta no questionário, quando o usuário marca que já possui projeto aprovado, o sistema não direciona o processo para o CAP.

Edificação Já Possui Projeto Aprovado?

Sim Não

Declaro ainda que todos os requisitos legais de segurança contra incêndio e emergência foram cumpridos e que as medidas preventivas para o empreendimento estão instaladas e serão mantidas em perfeitas condições.

Voltar Enviar

1.3. Ordenação dos anexos

Realizado a ordenação dos anexos pela obrigatoriedade, ficando os anexos obrigatórios primeiro e os documentos não obrigatórios vindo após os documentos obrigatórios.

